

Ilmo Exmo Sr

A Camara Municipal desta Cidade, em cumprimento do artigo 38 da Lei Regulamentar das Elições de 19 de Agosto de 1845, tem a honra de pagar as Mãos de V. Exa para lhe servir de Diploma a inclusa copia do acta da apuração geral da Elições dos Deputados á Assemblia Legislativa Provincial, á que se procedeu no dia 15 de Janeiro deste anno.

Des. Guardat Ex
 Paço da Camara Municipal na Cidade da Victoria
 em 6 de Fevereiro de 1868

Ilmo Exmo Sr Comendador José Francisco de Andrade e Silva Montalvão
 D. Deputado á Assemblia Legislativa Provincial.

Declaro lida e homologa de Alvaro Araujo
 Vereador servando de Prud da Cam
 Antonio Leitao da Silva
 Secretario

IMPERIO



DO BRAZIL

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VICTORIA.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1868, SOB A PRESIDENCIA DO SR. VEREADOR DELECARLIECE DOURMONT DE ALLENCAR ARARIPE, PARA A APURACÃO DOS VOTOS DOS MEMBROS D' ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL QUE TEM DE SERVIR NO BIENNIO DE 1868-1869.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e sessenta e oito nesta cidade da Victoria, capital da Provincia do Espirito-Santo, no Paço da Camara Municipal da mesma cidade as horas determinadas pela Lei, sob a presidencia do Sr. vereador Delecarliece Dourmont de Allencar Araripe, presentes os Srs. vereadores, capitão João Martins, de Azambuja Meirelles, padre Mestre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, tenente Manoel das Neves Xavier, e Alferes Gonsolo Pinto de Amorim Machado, faltando com causa os Srs. alferes Manoel de Moraes Coutinho e Castro, e capitão Francisco Rodrigues de Barcellos Freire, e sem ella os Srs. José Antonio Machado, e major Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas; o Sr. presidente abriu a sessão, e declarou que o fim d'ella era fazer-se a apuração dos votos dos membros para a Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funcionar no biennio de 1868-1869, como lóra annunciado em editaes, e pela imprensa, como determina a Lei Regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846: em virtude da mesma Lei, o Sr. presidente, com toda a publicidade, abriu os officios recebidos dos differentes collegios, fazendo reconhecer aos circumstantes, que elles estavam intactos, os mandou contar, e declarar o numero das authenticas recebidas, o que feito virificou-se acharem-se quatro officios, que foram mostrados aos circumstantes contendo nelles as actas parciaes dos quatro collegios electorales, de que se compõe esta Provincia—Capital—Benevente—Santa Cruz—e São Matheus. O Sr. presidente, em conformidade do artigo 54 da Lei citada, designou aos Senhores vereadores presentes, capitão João Martins de Azambuja Meirelles, tenente Manoel das Neves Xavier, e alferes Gonsolo Pinto de Amorim Machado, para que cada um delles em uma relação fossem escrevendo os nomes dos votados, e o numero dos votos obtidos, a proporção que elle presidente fosse lendo cada uma das authenticas recebidas dos differentes collegios. Passando-se a leitura das actas, e a apuração dos votos, virificou-se terem obtido votação para membros d' Assembléa Legislativa Provincial os Senhores: tenente coronel Constantino Gomes da Cunha, cem votos—commendador José Felisisco de Andrade e Almeida Monjardim, noventa e nove votos—Dr. Leopoldo Augusto Diocleciano de Mello e Cunha, noventa e nove votos—major Torquato Caelano Simões, noventa e sete votos—Dr. Joaquim Pires de Amorim, noventa e sete votos—Dr. José de Mello Carvalho, noventa e seis votos—Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, noventa e seis votos—Dr. Climaco Barbosa, noventa e seis votos—capitão Luiz da Roza Loureiro, noventa e cinco votos—capitão Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, noventa e dous votos—Dr. Manoel Feliciano Moniz Freire, noventa e um votos—tenente Coronel Henrique Augusto de Azevedo, noventa e um votos—Dr. José Corrêa de Jesus, noventa votos—padre Manoel Pires Martins, noventa votos—Manoel Francisco da Rocha Tavares, oitenta e oito votos—João Manoel Nunes Ferreira, oitenta e sete votos—major Aureo Trifino Monjardim de Andrade e Almeida, oitenta e seis votos—Antonio Joaquim de Sant'Anna, oitenta e seis votos—Dr. Olympio Pinto Coelho, oitenta e cinco votos—João Alberto do Couto Teixeira, oitenta e cinco votos—Dr. Tito da Silva Machado, vinte e cinco votos—Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer, vinte e cinco votos—padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, vinte e quatro votos—Dr. Heliodoro José da Silva, vinte e trez votos—padre José Pereira Duarte Carneiro, vinte e um votos—Dr. José Joaquim de Almeida Pires, vinte votos—tenente Francisco Urbano de Vasconcellos, vinte votos—Ayres Loureiro de Albuquerque Tovar, vinte votos—Miguel Teixeira da Silva Sarmento, dezanove votos—padre João Ferreira Lopes Wanzeler dezasete votos—José Antonio Aguirra quatorze votos—commendador Raphael Pereira Carvalho treze votos—capitão Manoel Ferreira de Paiva, doze votos—Francisco Rodrigues de Barcellos Lopez Wanzeler, doze votos—tenente Manoel da Silva Simões, doze votos—José Ribeiro Coelho, onze votos—padre Miensslau Ferreira Aguirra, dez votos—Domingo Lourenço Vianna, sete votos—Porfirio dos Santos Lisboa, sete votos—Dr. João dos Santos Neves, cinco votos—Caelano Bento de Jezus Silveiras, cinco votos—Reginaldo Gomes da Cunha, quatro votos—alferes Roque José Gomes, quatro votos—Antonio de Araújo Leite, quatro votos—Antonio José Pereira Cacilhas, quatro votos—Ignacio Gomes dos Santos, quatro votos—João Pinheiro da Silva, quatro votos—José Pereira da Costa Goiaha, quatro votos—capitão José Afonso Martins, quatro votos—Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano, quatro votos—Miguel Ferreira da Silva Sarmento, quatro votos—padre José Ferreira Lopes Wanzeler, quatro votos—João de Jesus Silveiras Junior, tres votos—Capitão José Joaquim dos Santos, tres votos—Dr. Antonio Pinto Coelho, dous votos—alferes Ignacio José Esteves Junior, dous votos—tenente Luiz José dos Santos Guimarães, dous votos—Manoel das Neves Xavier, padre João Luiz da Fraga Loureiro, José Francisco Ribeiro, João Chrisostomo de Carvalho, Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior, Manoel Pinto de Azevedo Maciel, Dr. Francisco de Azambuja Meirelles, Francisco Lastilau Pereira, José Marcellino Pereira de Vasconcellos—Firmão de Almeida e Silva, José Antonio Pessôa Junior, Ignacio Antonio Cardoso—alferes José dos Santos Neves—José Gomes d'Oliveira—João Nunes Ferreira—Lourenço Bernardo Vieira—tenente Manoel Caelano Simões—Joaquim José de Magalhães Requião—Ignacio José Esteves, um voto cada um.

Obtiveram votos, e foram tomados em separado no collegio de Benevente os Srs. Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer—Dr. Tito da Silva Machado—Dr. José Camillo Ferreira Rebello, —Dr. José Joaquim de Almeida Pires—Dr. Heliodoro José da Silva—padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte—padre José Pereira Duarte Carneiro—padre Miensslau Ferreira Lopes Wanzeler—padre João Ferreira Lopes Wanzeler—commendador Rafael Pereira de Carvalho—Ayres Loureiro de Albuquerque Tovar—Miguel Teixeira da Silva Sarmento—João Antonio Pessôa Junior—José Ribeiro Coelho—Ignacio Pereira Aguirra—capitão Domingos Lourenço Vianna—Francisco Urbano de Vasconcellos—Manoel Ferreira de Paiva—Francisco Rodrigues de Barcellos Freire—Manoel da Silva Simões, dous votos cada um.—Deo-se por findo os trabalhos d'apuracão, mandando o Sr. Presidente lavar esta acta em que assignaram os Srs. vereadores presentes, e electores; cumprindo-se tambem o artigo noventa da Lei de desanove de Agosto de mil oitocentos e quarenta e seis.—Eu Antonio Leão da Silva, Secretario a escrevi—Delecarliece Dourmont de Allencar Araripe—padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte—Manoel das Neves Xavier—João Martins de Azambuja Meirelles—Gonsolo Pinto de Amorim Machado—Torquato Caelano Simões, elector—Antonio Rodrigues Pereira, elector—José Gonsalves Fraga—Antonio José Ferreira de Araújo—Manoel Feliciano Moniz Freire—Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida—Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira.

Esta conforme
Antonio Leão da Silva
Secretario